



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022

Nº 081

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 020 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.40	0100	74.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.11	0101	110.000,00
TOTAL				184.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	33.90.39	0100	74.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.91.96	0100	110.000,00
TOTAL				184.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral

